RESOLUÇÃO nº 032, de 20 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 28, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reprogramação de Recurso FEAS/SC e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, via ofício nº 173/2017;

CONSIDERANDO: *as atuais condições da rede elétrica dos equipamentos socioassistencias que receberão os aparelhos mencionados na referida resolução.*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da Resolução nº 28, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reprogramação de Recurso FEAS/SC, passando o art. 2º a vigorar com a seguinte redação:

I – Onde se lê:
a) Quatro aparelhos de ar-condicionado;
Leia-se:
a) Doze aparelhos de ar-condicionado;

II – Onde se lê:
b) Trinta e quatro ventiladores;
Leia-se:
b) Trinta ventiladores;

c) ...
d) ...
e) ...

Art. 2º - As alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 2º da referida resolução permanecem sem alterações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Francisco Patruni
Presidente do CMAS
Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017